



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X N°: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

DECRETO Nº 6.379/2021 .....	1
RESOLUÇÃO CMDI Nº 19/2021 .....	2
RESOLUÇÃO CMDI Nº 20/2021 .....	2
RESOLUÇÃO CMDI Nº 21/2021 .....	3
RESOLUÇÃO CMDI Nº 22/2021 .....	3
RESOLUÇÃO CMDI Nº 23/2021 .....	4
RESOLUÇÃO CMDI Nº 24/2021 .....	4
RESOLUÇÃO CMDI Nº 25/2021 .....	5
RESOLUÇÃO CMDI Nº 26/2021 .....	5
RESOLUÇÃO CMDI Nº 27/2021 .....	6
LICITAÇÕES .....	6
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 72/2021 .....	6
1º COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 2/2021 .....	7
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	8
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2021 .....	8
DECRETO Nº 007/2021 .....	8
PORTARIA Nº 022/2021 .....	9
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021 .....	9

## DECRETO Nº 6.379/2021

DECRETO Nº 6.379, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

**Exonera Servidora do Cargo de Conselheira Tutelar.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 2.055/2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2021, **ALINE GRACIANE ACHERMANN PEREIRA**, nacionalidade brasileira, RG nº 9018964-6/SESP/PR, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, nomeada através do Termo de Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA nº 03/2020, de 10 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 30 de agosto de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X Nº: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 19/2021

RESOLUÇÃO Nº. 19/2021

**APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, DO PROJETO “PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DA APAE.**

O Presidente do CMDI de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 24.337,09 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete reais com nove centavos) do Primeiro Semestre de 2021, do Projeto “Programa de Promoção da Pessoa com Deficiência – Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias” da APAE.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 10/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 20/2021

RESOLUÇÃO Nº. 20/2021

**APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, DO PROJETO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC” DA APAE.**

O Presidente do CMDI de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 1.073,66 (mil e setenta e três reais com sessenta e seis centavos) do Primeiro Semestre de 2021, do Projeto “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC” da APAE.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 11/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X Nº: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 21/2021

RESOLUÇÃO Nº. 21/2021

**APROVA O PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER 2022” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL - CCI.**

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender 2022”, do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido projeto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 12/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 22/2021

RESOLUÇÃO Nº. 22/2021

**APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL - CCI.**

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 67.859,37 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais com trinta e sete centavos) do Primeiro Semestre de 2021, do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender” do CCI.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 13/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X Nº: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 23/2021

RESOLUÇÃO Nº. 23/2021

**APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, DO PROJETO “A VIDA NA TERCEIRA IDADE” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL - CCI.**

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 18.500,06 (dezoito mil e quinhentos reais com seis centavos) do Primeiro Semestre de 2021, do Projeto “A Vida na Terceira Idade” do CCI.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 14/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 24/2021

RESOLUÇÃO Nº. 24/2021

**APROVA O PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL - CCI.**

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto “A Vida na Terceira Idade” do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI, para participação do Edital 2021 Itaú/Unibanco.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido projeto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 15/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X N°: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 25/2021

### RESOLUÇÃO Nº. 25/2021

**APROVA A SEGUNDA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER 2019” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL - CCI.**

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a segunda alteração no Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender” do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 16/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 26/2021

### RESOLUÇÃO Nº. 26/2021

**CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE ENTIDADES E SERVIÇOS VOLTADOS À POLÍTICA DO IDOSO.**

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constitui a Comissão Permanente de Fiscalização e Registro de Entidades e Serviços Voltados à Política do Idoso;

Membros	Nome	Representação
<b>Presidente</b>	Jeferson Antonio da Silva	Secretaria Municipal Assistência Social
<b>Vice Presidente</b>	Rosemere Ferreira	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI
<b>Relator</b>	Daiane Paula Rovani	Associação de Pais e Amifos dos Excepcionais – APAE
<b>Vice Relator</b>	Thiago Franceschini	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Membro</b>	Elaine Rieger	Secretaria Municipal de Administração
<b>Membro</b>	Delcio Deike	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 17/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X N°: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 27/2021

RESOLUÇÃO Nº. 27/2021

APROVA OS MEMBROS DA MESA DIRETIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os membros da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
<b>Presidente</b>	Niclaudo Blauth	Secretaria Municipal de Educação
<b>Vice Presidente</b>	Rosemere Ferreira	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI
<b>Primeiro Secretário</b>	Daiane Paula Rovani	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
<b>Segundo Secretário</b>	Jeferson Antonio da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 18/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI

## LICITAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 72/2021

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 72/2021**, que tem por objeto (Registro de Preços para prestação de serviços de retífica de motor, cabeçote, bombas injetoras e turbinas em todos os veículos, camionetas, vans, caminhão, ônibus e máquinas, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, conforme termo de referência), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
RETIOESTE RETIFICA MOTORES LTDA-EPP	01.306.050/0001-64	01	87.064,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2021

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X Nº: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## 1º COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 2/2021

Primeiro Comunicado de Esclarecimento

CONCORRÊNCIA Nº 2/2021 – M.C.A.

Comunicamos a todos os proponentes interessados na licitação Concorrência nº 2/2021 – M.C.A., que tem por objeto a **Pavimentação sobre pedra irregular de vias urbanas em CBUQ, 10.969,81 m², incluindo limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra.**

Considerando a manifestação de esclarecimento apresentada:

É solicitado no item de habilitação – na qualificação financeira - **Item - 4 Subitem d)** Comprovação de patrimônio líquido de valor igual ou superior ao estabelecido no **item 04.1;**

Entretanto no item 04.1 consta o valor de **Capital social mínimo: R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais);**

Considerando a divergência dos termos esclarecemos que O Valor do Patrimônio Líquido solicitado no item - **d) Comprovação de patrimônio líquido de valor igual ou superior ao estabelecido no item 04.1.** - da habilitação financeira é o valor de R\$ 119.600,00, constante no item 04.1 do como capital social.

Observa-se que o edital apresenta expressões diferentes (patrimônio líquido e Capital social) entretanto ambos os termos se referem a mesma comprovação.

Tais termos são os mesmos constantes na própria Lei 8.666/93

*Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:*

....

*§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo;*

Sendo os esclarecimentos.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Elói Kafer**  
Comissão de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X N°: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 021/2021, 30 DE AGOSTO DE 2021.

*Autoriza viagem e pagamento de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza o Vereador Adriano José Swidzikiewicz e os Servidores Camila de Sá Maranhão e Marcílio Antonio da Silva para participar do Curso: "Controle Interno Municipal – sua obrigatoriedade, rotinas e técnicas – Os Reflexos da Lei Complementar 173/2020 na Normatização e Orientações do Controle Interno e Gastos de Pessoal", promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 01 de setembro e retorno no dia 03 de setembro de 2021, em Maringá, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 30 de agosto de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás  
Presidente

### DECRETO Nº 007/2021

DECRETO N.º 007/2021, 30 DE AGOSTO DE 2021.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no **Decreto n.º 6.377/2021**, do Prefeito Municipal resolve e,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Decreta **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Céu Azul, no dia **6 de agosto de 2021**, em razão do feriado nacional da Independência do Brasil (Sete de Setembro).

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 30 de agosto de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X N.º: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N.º 022/2021

PORTARIA N.º 022/2021, 30 DE AGOSTO DE 2021.

*Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Servidor Marcílio Antonio da Silva, brasileiro, CPF n.º 034.956.199-09, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Controle Interno Municipal – sua obrigatoriedade, rotinas e técnicas – Os Reflexos da Lei Complementar 173/2020 na Normatização e Orientações do Controle Interno e Gastos de Pessoal", promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 01 de setembro e retorno no dia 03 de setembro de 2021, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 30 de agosto de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás  
Presidente

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 021/2021

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 021/2021 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

**CONTRATADO:** "SCHNEIDER-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA"

**CNPJ:** 12.137.995/0001-16

**Endereço:** Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município,

**Cidade:** Maripá, Estado do Paraná.

**Telefone:** (45) 99934-1188



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X N°: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Contratação da Empresa “**Schneider - Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública**” inscrita no **CNPJ sob n.º 12.137.995/0001-16**, com endereço comercial sito à Rua Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município de Maripá, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. **Tema:** “Controle Interno – Sua Obrigatoriedade, Rotinas e Técnicas. Os Reflexos da Lei Complementar 173/2020 na Normatização e Orientações do Controle Interno e Gastos de Pessoal”. **Público alvo:** Dirigentes, gestores e servidores de entidades públicas municipais que respondem pela prestação de contas junto aos Tribunais, bem como Prefeito e Vereadores. **Palestrante:** Dr. Bruno Grego Santos, Doutor em Direito do Estado, pela Faculdade de Direito Universidade de São Paulo, com estágio e Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e intercâmbio acadêmico na University of Notre Dame na Austrália. **Dias:** 1, 2 e 3 de setembro de 2021. **Local:** Hotel IBIS Budget Maringá, na cidade de Maringá - PR. **Vereador Solicitante:** Adriano José Swidzikiewicz. **Servidores Solicitantes:** Camila de Sá Maranhão e Marcílio Antonio da Silva. **Total de Participantes:** 03 (três) inscritos. **Forma de pagamento:** À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. **Valor Unitário:** R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais). **Valor Total:** R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

### DESPESA

#### FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
3	<b>INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</b> , para o curso com o <b>Tema:</b> “Controle Interno – Sua Obrigatoriedade, Rotinas e Técnicas. Os Reflexos da Lei Complementar 173/2020 na Normatização e Orientações do Controle Interno e Gastos de Pessoal”. <b>Dias:</b> 1, 2 e 3 de setembro de 2021. <b>Local:</b> Hotel IBIS Budget Maringá, na cidade de Maringá - PR.	1.190,00	3.570,00

### EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)